

**DECRETO Nº. 088/2014**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2014-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 056/2014, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 258/2014 de 22 de Abril de 2014, do Processo Licitatório 056/2014, na modalidade Pregão Presencial nº. 028/2014-PMI, cujo objeto trata da Aquisição de Emulsão Asfáltica, CBUQ e Pedras diversas, adjudicado em favor das empresas:

- MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA;
- CASA DO ASFALTO DISTRIB. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 02 de Julho de 2014.

<i>Republicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0535 Página: 62 Ano: III
Data: 11/07/2014
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i>
<i>Código Identificador: B8E3D573</i>

**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

